

**PORTARIA Nº. 1192, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Concede o gozo de Licença Prêmio.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor protocolado sob nº 017089/2021;

**CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **GEFERSON MARTINS**, matrícula Nº 2812, no exercício do cargo efetivo de Operário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, **15 (quinze) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2012, a contar de 23 de dezembro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 16 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.